

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98	n. 038	São Paulo	terça-feira, 1.º de março de 1988
-------	--------	-----------	-----------------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
 Antonio Carlos Mesquita

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29-2-88

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LUIZ ROBERTO ALVES, RG 3.700.824, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade de São Paulo-USP, a partir de 1-1 até 31-12-88;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de NILVA OLIVEIRA CESAR BORGES, RG 7.704.892, Professor III, da Secretaria de Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-88;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WLADIMIR DOMINGUES DA COSTA, RG 2.788.494, Assistente Agropecuário VI, da Secretaria do Meio Ambiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP, até 31-12-88;

CESSANDO

a partir de 1-1-88, o afastamento de NANCY D'ABRUZ 2C BAZZI, RG 2 286 942, Escrivão I, temporária, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Economia e Planejamento

a partir de 8-2-88, o afastamento de CECÍLIA MICHIO ITANI FORTE, RG 2 884 312, Bibliotecária Chefe, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria do Menor

a partir de 8-2-88, o afastamento dos abaixo indicados da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo:

- SANTO BALDAGIN NETO, RG 3 003 312, Professor III;
- LUIZ PEDRO ABICHABKI NETTO, RG 1 209 183, Professor III

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de TEREZINHA CORREIA LIMA, RG. 3.185.018, Chefe de Seção II, extranumerária da Secretaria da Fazenda, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, até 31-12-87

PRORROGANDO

em caráter excepcional, o afastamento de LINCOLN DE ASSIS MOURA JUNIOR, RG. 5.103.933, Engenheiro Supervisor, do Serviço de Informática Médica das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, e sem qualquer ônus para o Estado, prosseguir trabalho de pesquisa e estudo no Imperial College of Science and Technology, em Londres - Inglaterra, até 21-9-88

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 29-2-88

No processo DMSCE-358-72, em que ZIRLANDA BARBOZA DE HELANDA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Ante os elementos informativos constantes destes autos, da manifestação dos órgãos técnicos especializados e do parecer 178-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, cujas conclusões acolho, concedo o pedido para conceder à interessada cento e oitenta e um dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 2-5 de 1988."

No processo DMSCE-350-77, em que IRMA ATÍDIO SOBRINHO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 193 de 1988-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-110-78, em que ZILAH FERREIRA VIANI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 181-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, concedo como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, aquele título indeferido, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-118-81, em que NEYDE DE LAYR GURY interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 151-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-1119-81, em que RUSAF ITO CABRAL interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados e do parecer 180-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-1119-81, em que ANTONIO LEAL interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 180-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, concedo como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, aquele título indeferido, concedo-lhe 105 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14-8-86, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE 2.000-83, em que IRANI ALVES CORDEIRO, interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 130-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, concedo como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, aquele título, deferido, concedo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14-8-85."

No processo DMSCE 2.085-84, em que NINTON ANTONIO COU LART DE GODOY, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 131-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, concedo como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, aquele título, deferido, concedo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 14-8-85."

No processo DMSCE 89-84, em que TEREZINHA DE SALETE NOGUEIRA, interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 112-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, concedo como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, aquele título, indeferido, face a manifestação desfavorável da Comissão Assessoria de Assistência à Saúde, acolhida pelo Secretário da Saúde."

No processo DMSCE 725-84, em que PAIVA BORDIGNON DON TFS, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 133-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, concedo como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, no mérito, indeferido, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE 265-84 em que MARIA LUCIA MARCONDES DE SANTOS, interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 189-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, nega o pedido de recurso interposto pela interessada, porquanto já operada a extinção dos meios de impugnação na via administrativa, em decorrência da preclusão."

No processo DMSCE 3593-84, em que MARIANA OZORIA DE SOUZA GOMES, recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "À vista do parecer 191-88-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, concedo como exercício do direito de petição o recurso interposto pela interessada, para, aquele título indeferido, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR, DE 29-2-88

No processo GG 1316-87, sobre horário de estudantes: "concedo horário de estudante a TEREZA DE MELLO, R.G. 2.947.701, Alunanda, temporária, do SQF-II-QSG, padrão 7-A, da F.V.S. T-1, instituída pela L.C. 247-81, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelo Dec. 10.135-77, combinado com o art. 16, da Lei 500-74."

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 29-2-88

DISPENSANDO

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 12, item 1, da L.C. 180-78, IRACIAC YOKRA, RG 14.77.1450, Auxiliar de Serviços, admitido em caráter temporário, do SQF-II-QSG, padrão 13-A, da F.V.S. T-1, instituída pela L.C. 247-81.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

DESPACHOS DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 4-2-88

CONCEDENDO horário de estudante a SUELI BATISTA, RG 18.758.975, Escrivão I, do SQF-II-QSG-ATI, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelos Decs. 52.926-72 e 10.135 de 1977.

DE 25-2-88

CONCEDENDO horário de estudante a TIGIA MARIA DE NICOLAI, RG 14.243.207, Escrivão I, do SQF-II-QSG-ATI, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelos Decs. 52.926-72 e 10.135-77.

DE 29-2-88

CONCEDENDO horário de estudante a IVANILDE APARECIDA VZ, RG 8.681.780, Escrivão I, do SQF-II-QSG-ATI, com base no Dec. 52.810-71, alterado pelos Decs. 52.926-72 e 10.135-77.

Economia e Planejamento

Secretário
 Frederico Mathias Mazzucchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho da Chefe de Gabinete de 22.02.1988

PUCP-SEP-551/81
 Interessado: ZACARIAS MACEDO, RG 4.561.130
 Assunto: Averbação de tempo de serviço - "Autorizo a averbação do tempo de serviço, conforme certidão expedida pelo INPS, aos 10.2.88, totalizando 7 anos, 1 mês, e 11 dias, apenas para fins de aposentadoria, nos termos da LC 269-81."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

Apostila da Diretora de 29.02.1988:

DECLARANDO no TN 01/88, de LYDIA COMÉ LAMPARELLI, RG nº 1.951.490, que de conformidade com o que dispõe os arts. 118 e 119, da LC 180-78, alterada pela LC 318-81, em virtude de pontos constantes de seu prontuário, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, QSEP-SQC-I, que exerce em comissão, fica enquadrado, a partir de 11.2.88, no padrão 30-E-4-T, instituída pela LC 247-81.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostilas da Diretora da Divisão de Administração, de 29.02.88.

Declarando no título de nomeação de Valdir dos Santos, RG 6.804.898 Técnico de Administração, do SQC-III-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado no padrão 20-A-3-1, a partir de 09.2.88.

Declarando no título de nomeação de Valdir dos Santos, RG 6.804.898 Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSEP, que o cargo a que o mesmo se refere, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da LC 180 / 778, fica enquadrado no padrão 15-A-4-1, a partir de 09.02.88.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

Portarias do Coordenador, de 26-02-88

Dispensando:

a pedido e a partir de 3-11-87, nos termos do artigo 59, inciso I, § 19, item 1 da LC 180/78, LUIZ EDUARDO NARDI, RG 3.705.971, da função-atividade de Assistente Técnico de Direção III, padrão 19-A-4-I do QSEP-SQF-II da Coordenadoria de Ação Regional - Escritório Regional do Planejamento de Marília;

a pedido nos termos do artigo 59, inciso I, § 19, item 1 da LC 180/78, NEIDE CARNEVALE, RG 9.264.267, Escrivão I, do QSEP-SQF-II, padrão 18-A-1-I da Coordenadoria de Ação Regional, em virtude de ter sido admitida para outra função pública, a partir de 8-2-88.

Portaria do Coordenador, de 29-02-88

Designando, para responder pelo expediente da Diretoria do Escritório Regional do Planejamento, da Coordenadoria de Ação Regional, a que se refere o inciso I, do artigo 25, do Decreto 27.159/87, conforme segue:

Santos
 RIVALDO GONCALVES OTERO, RG 2.204.126

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	8
Agricultura	15
Educação	16
Saúde	44
Obras	51
Transportes	52
Administração	52
Trabalho	53
Esportes e Turismo	53
Interior	53
Meio Ambiente	53
Ação Comunitária	54
Universidades	
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	56